



DELIBERAÇÃO FAED Nº 05/2024


Em reunião realizada nesta data e com fundamento no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, após cuidadosa análise da solicitação de liberação de recursos para lançar reserva orçamentária com a finalidade de celebração de contrato de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema completo de climatização do CENFORPE com substituição de peças, este Conselho Diretor, delibera, pela aprovação da liberação de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para tal finalidade.

A contratação relacionada ao objeto descrito deve seguir os mesmos procedimentos e requisitos legais estabelecidos pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 24 de setembro de 2024.


SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Presidente


NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI
Vice-Presidente


ERENILDA DE SOUZA MELO
Conselheira


PATRÍCIA VIVOLO ROTONDARO DA SILVA
Conselheira



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação
Conselho Gestor do Fundo de Assistência à Educação

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO FAED Nº 02/2024

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação, com fundamento no artigo 11 da Lei Municipal Nº 2.393/80, rerratifica a Deliberação FAED nº 05/2024, conforme a ata da 195ª reunião ordinária do colegiado, para excluir a assinatura da Presidente Sílvia de Araújo Donnini, considerando que na data da reunião, esta encontrava-se em período de gozo de férias, devidamente averbadas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

As demais disposições permanecem inalteradas.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2024.


NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI
Vice-Presidente


PATRÍCIA VIVOLO ROTONDARO DA SILVA
Conselheira


ERENILDA DE SOUZA MELO
Conselheira